

**LEI Nº 219/2022**

**Data: 25/04/2022**

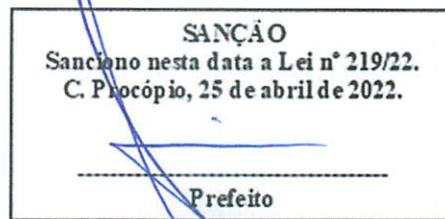
**SÚMULA:** Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona

e promulga a seguinte,



**LEI:**

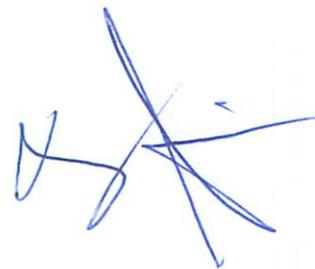
**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 133.442,26 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) conforme a seguinte distribuição:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.002.08.244.8.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 – 03558 – Material de Consumo	- R\$ 100.000,00
07.002.08.244.8.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 – 03558 – Outros Serv. Terc. Pess Jdico	- R\$ 33.442,26
	<b>RS 133.442,26</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro na fonte de recursos.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Física	Metas		
											Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2088	Município	1	Bloco de Proteção Social	Custeio	8	244	03558	Pessoas	2022	100%	133.442,26	-	133.442,26
			PSB/MDSCF-PBV-SCFV	Mantido					2023	100%	-	-	-
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
<b>Subtotal</b>											<b>133.442,26</b>	<b>-</b>	<b>133.442,26</b>

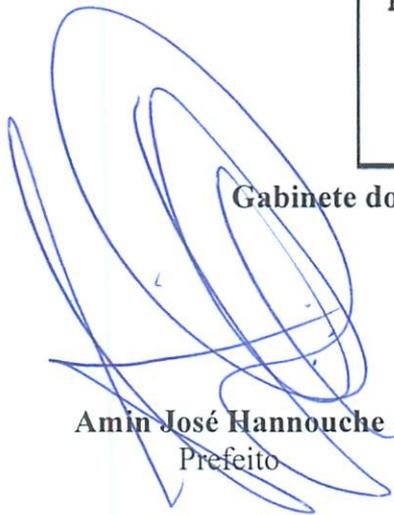
**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 104/2021, de 02/06/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, a meta no Órgão:  
 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

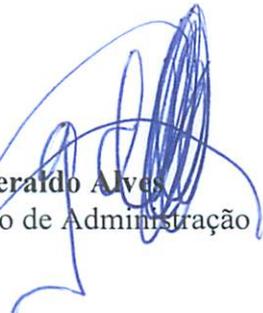
Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
Bloco de Proteção Social - PSB/MDSCF-PBV-SDFV	Município	Serviços	03558	133.442,26
				<b>133.442,26</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
 Promulgo nesta data a Lei nº 219/22.  
 C. Procópio, 25 de abril de 2022.  
 \_\_\_\_\_  
 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2022.

  
**Amin José Hannouche**  
 Prefeito

  
**Geraldo Alves**  
 Secretário de Administração